

Combateu por seus ideais, corpo a corpo, até a hora da morte, com um ardor e uma intrepidez inextinguíveis, e é um exemplo permanente para todos os homens!

HAROLDO VALADÃO

## PRÊMIO ALVES DE SÁ 1961

Já há alguns anos o Conselho Geral da Ordem vem abrindo concurso para adjudicação do Prêmio Alves de Sá destinado a recompensar o melhor trabalho sobre direito, história ou filosofia do direito, apresentado nos termos do regulamento existente.

O prêmio monetário é de Esc. 20.000\$00, completado pela entrega ao primeiro classificado, e aos demais concorrentes que o mereçam, de um diploma de honra.

Além disso, as facilidades concedidas para a publicação da obra dão ao concorrente compensações que não são de desprezar.

No desejo de tornar mais conhecido este prêmio, foi de novo publicado no volume de 1960 da *Revista da Ordem* o seu regulamento, para o qual tomamos a liberdade de chamar a devida atenção.

O tema para o ano de 1960-1961 é: ERRO, DOLO E COACÇÃO, e não o indicado, por lapso, na *Revista*, no ano 20, p. 170.

## PRÊMIO ALVES DE SÁ 1960

### Relatório

O único trabalho que concorreu ao Prêmio Alves de Sá para o ano de 1960, sob o tema *Da responsabilidade civil no Código da Estrada*, foi o do dr. Humberto Lopes.

Sendo assim, haverá apenas a verificar se o mesmo tem nível científico que justifique a concessão do prêmio e esteja de acordo com os altos fins de cultura jurídica que se propôs o seu instituidor.

Ora, não restam dúvidas de que o trabalho do dr. Humberto Lopes tem um mérito incontestável, revelando grande cultura jurídica e profundo conhecimento da doutrina e da jurisprudência e, até, da